



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1810

A Prefeitura No Seu Bairro



**A PREFEITURA
NO SEU BAIRRO**

DIVERSOS SERVIÇOS GRATUITOS

MURIQUI

**20
MAIO**

9H ÀS 14H
PRAÇA JOÃO BONDIM - CENTRO

- ✓ **CARAVANA DA SAÚDE** (Consulta Médica - Vacinação - Testes Rápidos - Marcação de Exames - Orientações de saúde - Aferição de Pressão e Glicose)
- ✓ **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** (Inscrições para vagas em creches - Informações sobre transporte universitário - Apresentações de projetos e serviços oferecidos pela educação - Inscrições para as escolinhas e aulas de esporte)
- ✓ **SERVIÇOS PÚBLICOS** (Solicitações de limpeza - manutenções - reparos de iluminação pública - retirada de entulho - capina e demais serviços de conservação)
- ✓ **FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO** (Inscrição para Carteira de Artesão - Inscrições para cursos de música, teatro, línguas e para a Escola de Música - Oficina de desenho para crianças)
- ✓ **FAZENDA** (Adesão ao REFIS - Regularização de IPTU e ITBI - Informações sobre Alvará e taxas municipais)
- ✓ **OBRAS E URBANISMO** (Consulta de processos da Secretaria de Obras - Licenciamento de Obras e Reformas em geral - Habite-se - Legalização de Imóveis - Recebimento de denúncias sobre obras sem licença - Cadastro de solicitações de Obras - Manutenções, reparos ou reformas em Logradouros Públicos, Prédios Públicos, Passeios públicos e Praças)
- ✓ **ADMINISTRAÇÃO** (Informações sobre aposentadoria - Atendimento ao Servidor - Protocolo - Abertura de Processos Administrativos)
- ✓ **ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Atendimentos CadÚnico - Bolsa Família - Supera Rio - RioCard Sênior e Vale Social - Para os atendimentos da assistência os moradores devem levar RG, CPF e Comprovante de Residência)

E muito mais!



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4444/2020 –PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: art. 57, II c/c § 2 e 65, inciso II, alínea d c/c §1º c/c §8 do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 10 (dez) meses, com o reajuste do valor em razão da variação do índice IPCA no percentual de 8% (oito por cento) ao Contrato nº 066/2021, que tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de Serviço de transporte diário, exclusivo e gratuito de escolares, nos moldes da descrição do objeto, em atendimento aos alunos da rede pública de ensino, desde os pontos de embarque/desembarque até os respectivos estabelecimentos de ensinos e vice-versa após o término das atividades escolares (aulas), bem como, para realização de atividades pedagógicas (aulas-extras), culturais, esportivos e de lazer previstos no plano pedagógico, a ser realizadas fora da unidade de ensino, no âmbito e fora dos limites do Município de Mangaratiba/RJ.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 10 (dez) meses contados a partir da data do término do 2º Termo aditivo.

Valor: Dá-se a este Termo o valor global atualizado de R\$ 10.507.381,02 (Dez milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00.1573 e 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.15730000.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4444/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: artigo 65, inciso II, alínea d c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e instrumento convocatório.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor em razão do reequilíbrio econômico-financeiro relativa à redução do preço dos

combustíveis de R\$ 6,81 para R\$ 5,88, o que incide sobre cerca de 1% do montante geral do contrato, conforme informação e tabela fornecida pela contratada e confirmada pela Secretaria Gestora.

Valor Reequilibrado: Dá-se a este o reequilíbrio dos valores do preço dos combustíveis de R\$ 6,81 para R\$ 5,88.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de abril de 2023.

Omitido da Edição nº 1784 do Diário Oficial do Município, publicada em 28 de março de 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – CONVÊNIO Nº 07/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2282/2023.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei nº 11.788/2008 e nos termos e condições convencionadas.

OBJETO: Este convênio tem por objetivo acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino- aprendizagem, em observância ao disposto na Lei nº. 11.788/08.

PRAZO: O presente Convênio terá prazo 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 28 de março de 2023.

Omitido da Edição nº 1785 do Diário Oficial do Município, publicada em 29 de março de 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A E O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – CONVÊNIO Nº 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14028/2021.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONVENIENTE: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei nº 8666/93 e nos termos e condições convencionadas.

OBJETO: Este convênio tem por objeto o Credenciamento, a concessão de

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Romulo dos Santos Nogueira Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	

empréstimo, pela CONVENIADA, sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores ativos da PMM.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 29 de março de 2023.

PORTARIA Nº 30 DE 10 MAIO DE 2023.

O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar KARLSON HUGO MACEDO BORGES, Matrícula/Código nº 342, CPF 072929577-06, cargo ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE EXPOSIÇÕES, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO E MARCOS MAURICIO DIAS DA SILVA, Matrícula/Código nº 353, CPF 012.387.687-76, cargo ASSESSOR DE BIBLIOTECA, para exercer o cargo de SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, ambos referente à contratação da Empresa JV SOLUÇÕES E EMPEENDIMENTOS LTDA CNPJ 41.366.983/0001-61 Processo Administrativo Nº 13284/2021.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 10 de maio de 2023

JEFFERSON DIAS RICARDO

Presidente

ERRATA

Na edição n.º 1.800, de 24/4/2023, páginas 5, 6 e 7, publicou a Lei n.º 1.485, de 30 de março de 2023, no final da referida Lei a data:

Onde se lê:

Mangaratiba, 30 de março de 2021.

LEIA-SE:

Mangaratiba, 30 de março de 2023.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 501 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DIEGO CONCEIÇÃO DASILVA, matrícula nº 3351, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a partir de 01 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de abril de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 502 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EDINALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 10379, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 503 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ELIZEU OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1317, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 504 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) HUGO DOS SANTOS RACHID, matrícula nº 1325, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a partir de 01 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de abril de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 505 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JEFFERSON OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3354, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 506 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JOSÉ LUIS DE MOURA BARBOSA, matrícula nº 1112, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 507 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUCAS FERNANDO PACHECO CORREIRA, matrícula nº 3349, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a partir de 01 de maio de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 508 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCELO DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula nº 2477, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a partir de 01 de maio de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 509 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369

de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RHOBYSSON ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 1794, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a partir de 01 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de abril de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 510 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RICARDO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 1324, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 511 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ROBSON BIZOTTO, matrícula nº 3223, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 4153/2023

OBJETO RESUMIDO: Locação de imóvel situado à Praça Nossa Senhora da Guia, nº 07 – Centro - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor de **Aurelio dos Santos Carriço** – CPF 130.349.447-72, que apresentou a proposta na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), objetivando **Locação de imóvel situado à Praça Nossa Senhora da Guia, nº 07 – Centro - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, vinculada à Secretaria Municipal de Governo**, sendo enquadrado o p.p. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.*

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 09 de maio de 2023.


Daniel de Souza Vasconcellos
Secretário
Michel Ensiario Santos
Cód. 178351
Secretaria Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4828 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de R\$ 3.108.838,68 (três milhões cento e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), em favor de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
2	02.01.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	15000000	R\$7.000,00	
9	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.39.00	17040000	R\$500,00	
40	02.04.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	15000000	R\$4.000,00	
59	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	16350000	R\$200.000,00	
59	02.04.01.11.331.0019.2018	3.3.90.39.00	15000000	R\$300.000,00	
73	02.06.01.04.062.0019.2054	3.3.90.91.00	15000000	R\$40.000,00	
111	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	17040000	R\$300.000,00	
272	02.09.01.08.244.0017.2043	3.3.90.39.00	15000000	R\$10.000,00	
292	02.10.01.04.122.0019.2062	3.3.90.39.00	17050000	R\$192.000,00	
476	02.18.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	15000000	R\$4.474,68	
564	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.39.00	17040000	R\$908.000,00	
591	02.10.01.04.122.0019.2062	3.3.90.92.00	17040000	R\$784.000,00	
596	02.08.02.27.813.0015.2042	3.3.90.30.00	17040000	R\$174.000,00	
597	02.09.01.08.244.0019.2003	4.4.90.92.00	17080000	R\$165.229,00	
599	02.16.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17050000	R\$19.635,00	
7	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.39.00	15000000		R\$7.000,00
11	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.92.00	17040000		R\$500,00
39	02.04.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	15000000		R\$4.000,00
46	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	16350000		R\$200.000,00
61	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17040000		R\$908.000,00
61	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17040000		R\$300.000,00
63	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17050000		R\$192.000,00
63	02.04.01.11.331.0019.2029	3.3.90.92.00	15000000		R\$300.000,00
64	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17080000		R\$165.229,00
72	02.06.01.04.062.0019.2054	3.1.90.91.00	15000000		R\$40.000,00
255	02.08.02.27.813.0015.2042	3.3.90.39.00	17040000		R\$94.000,00
259	02.08.02.27.813.0015.2042	4.4.90.52.00	17040000		R\$80.000,00
271	02.09.01.08.244.0017.2043	3.3.90.30.00	15000000		R\$10.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
290	02.10.01.04.122.0019.2062	3.3.90.39.00	17040000		R\$784.000,00
452	02.16.01.06.182.0006.2064	3.3.90.39.00	17050000		R\$19.635,00
478	02.18.01.04.122.0019.2003	4.4.90.52.00	15000000		R\$4.474,68
TOTAL				R\$3.108.838,68	R\$3.108.838,68

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 4º, da Lei municipal nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022**, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 03 de abril de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4834 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica
Municipal;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária
Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e
limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de
R\$ 9.505.159,61 (nove milhões quinhentos e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e
sessenta e um centavos), em favor de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
13	02.01.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17040000	R\$25.000,00	
40	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	15001002	R\$246.770,00	
42	02.04.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17050000	R\$29.490,48	
59	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	16350000	R\$337.909,86	
110	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.34.00	15000000	R\$4.058.511,65	
111	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	17040000	R\$90.000,00	
166	02.08.01.12.361.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000	R\$1.000,00	
173	02.08.01.12.365.0009.2011	3.1.90.11.00	15001001	R\$600.000,00	
314	02.12.01.04.122.0019.2003	3.3.90.14.00	15000000	R\$10.000,00	
358	02.13.01.15.451.0002.1009	3.3.90.39.00	17040000	R\$1.000.000,00	
421	02.14.01.15.452.0002.2051	3.3.90.39.00	17040000	R\$2.638.157,62	
537	02.23.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000	R\$28.000,00	
600	02.14.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000	R\$74.200,00	
601	02.13.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000	R\$146.880,00	
602	02.22.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000	R\$51.800,00	
603	02.14.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17050000	R\$16.720,00	
603	02.14.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17050000	R\$98.920,00	
604	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.39.00	17040000	R\$51.800,00	
5	03.01.01.10.122.0007.2014	3.1.90.92.00	15001002		R\$75.941,28
12	03.01.01.10.122.0007.2019	3.1.90.04.00	15001002		R\$10.000,00
13	03.01.01.10.122.0007.2019	3.3.90.14.00	15001002		R\$30.000,00
14	03.01.01.10.122.0007.2019	3.3.90.30.00	15001002		R\$30.000,00
14	02.01.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000		R\$5.000,00
15	03.01.01.10.122.0007.2019	3.3.90.39.00	15001002		R\$15.000,00
16	03.01.01.10.122.0007.2019	4.4.90.52.00	15001002		R\$50.000,00
23	03.01.01.10.301.0007.2038	4.4.90.52.00	15001002		R\$380.000,00
25	03.01.01.10.302.0007.1002	3.3.90.30.00	15001002		R\$30.000,00
26	03.01.01.10.302.0007.1002	3.3.90.39.00	15001002		R\$800.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
28	03.01.01.10.302.0007.1002	4.4.90.52.00	15001002		R\$700.000,00
35	03.01.01.10.302.0007.2024	3.1.90.92.00	15001002		R\$910.958,04
46	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	16350000		R\$337.909,86
47	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	15001002		R\$700.000,00
61	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17040000		R\$2.638.157,62
61	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17040000		R\$1.000.000,00
61	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17040000		R\$51.800,00
63	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17050000		R\$16.720,00
65	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.40.00	15001002		R\$50.000,00
71	02.05.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000		R\$6.000,00
71	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.92.00	15001002		R\$198.382,33
78	03.01.01.10.302.0007.2024	4.4.90.52.00	15001002		R\$200.000,00
85	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.30.00	15001002		R\$30.000,00
88	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.35.00	15001002		R\$50.000,00
89	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.36.00	15001002		R\$5.000,00
91	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.39.00	15001002		R\$30.000,00
94	03.01.01.10.304.0007.2030	4.4.90.52.00	15001002		R\$10.000,00
107	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	17040000		R\$90.000,00
158	02.08.01.12.361.0019.2003	3.1.90.92.00	17040000		R\$1.000,00
163	02.08.01.12.361.0019.2003	3.3.90.39.00	15001001		R\$600.000,00
315	02.12.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	15000000		R\$10.000,00
322	02.12.01.04.126.0008.2020	3.3.90.39.00	17050000		R\$29.490,48
330	02.12.01.04.126.0008.2020	4.4.90.52.00	17050000		R\$4.638,68
349	02.13.01.15.451.0002.1006	3.3.90.30.00	17040000		R\$146.880,00
404	02.14.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17040000		R\$59.200,00
405	02.14.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000		R\$15.000,00
423	02.14.01.15.452.0002.2051	3.3.90.39.00	17050000		R\$94.281,32
439	02.15.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000		R\$10.000,00
479	02.18.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17040000		R\$10.000,00
497	02.20.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000		R\$10.000,00
525	02.22.01.04.122.0019.2009	3.3.90.39.00	17040000		R\$51.800,00
535	02.23.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	17040000		R\$8.000,00
542	02.23.01.20.608.0010.2039	3.3.90.39.00	17040000		R\$2.000,00
547	02.23.01.23.691.0010.2040	3.3.90.39.00	17040000		R\$2.000,00
TOTAL				R\$9.505.159,61	R\$9.505.159,61

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 4º, da Lei municipal nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022**, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 13 de abril de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal